12.

D E C R E T O

Resolve conceder Licença-Prêmio a Professora Municipal, Padrão E-2, HILDA MENDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº 163, resolve concer a Professora Municipal, Padrão E-2, HILDA MENDES, a licença-Prêmio de 6 (seis) meses a que a mesma fêz jús, durante o decênio compreendido entre 1.952, a 1.962, de conformidade com os artigos 162, e seguintes do Estatutos do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município, de acôrdo com a Lei nº 535, de 14 de abril, devendo gozá-las a partir desta data.

Secretária de Administração MUnicipal, em Erechim, 20 de março de 1.963.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário